



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, de 13 de setembro de 2022.

SÚMULA: Referenda o convênio firmado entre a Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra PR/SP - SICREDI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), faz saber que o PLENÁRIO DA CASA aprovou e a Presidência sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre a Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento NOSSA TERRA PR/SP - SICREDI, objetivando a concessão de empréstimos financeiros aos Servidores Públicos do Legislativo Municipal e aos Agentes Políticos, modalidade consignação em folha de pagamento nas seguintes condições:

§1º O valor do empréstimo não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta (vencimento/salário/pensão/aposentadoria).

§2º A prestação até o máximo de 120 (cento e vinte) parcelas.

§3º O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado de acordo com a vontade da partes.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Legislativo nº 126 de 06 de setembro de 2022.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 13 de setembro de 2022.

Publicado no
Diário Eletrônico

Nº edição nº 777

No dia 20/09/2022

Páginas 19



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Sérgio Vesco
Primeiro Secretário

Registrado e publicado no site da Câmara nesta data.

Patricia C. M. de Oliveira
Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assessora Legislativa